



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Gabinete do Prefeito

Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 145/2019

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a aquisição por exclusividade de insumos para traqueostomia para atendimento de demanda judicial junto à empresa **ATOS MEDICAL BRASIL – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.482.201/0001-02, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 13 de março de 2019.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal